



## Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

### INDICAÇÃO Nº 113/2026

*“O Vereador Reginaldo Rocha Santana (Rochinha), no uso de suas atribuições previstas no artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Embu das Artes que estude a possibilidade de desenvolver e disponibilizar aplicativo para smartphones destinado ao acompanhamento dos serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares no município.”*

### JUSTIFICATIVA

**Considerando** a importância da modernização dos serviços públicos por meio da utilização de ferramentas tecnológicas que facilitem a comunicação entre a Administração Pública e os cidadãos;

**Considerando** que muitos munícipes enfrentam dificuldades para identificar os dias e horários de passagem dos caminhões de coleta em seus bairros;

**Considerando** que a disponibilização dessas informações em tempo real pode contribuir para a correta disposição dos resíduos, evitando o descarte antecipado ou tardio nas vias públicas;

**Considerando** que a permanência prolongada de resíduos sólidos nas calçadas e logradouros públicos pode ocasionar transtornos à população, comprometer a limpeza urbana, favorecer a proliferação de vetores transmissores de doenças e propiciar a ação de animais que rasgam os sacos de lixo e espalham resíduos pelas vias públicas, agravando os problemas de higiene, conservação e manutenção dos espaços públicos;



## **Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes**

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

**Considerando** que a disponibilização de aplicativo para smartphones permitirá aos moradores acompanhar a localização aproximada do caminhão de coleta, bem como consultar os dias e horários previstos para atendimento em cada região do município;

**Considerando** a importância de promover maior transparência, eficiência e qualidade na prestação dos serviços públicos de limpeza urbana;

O Vereador solicita, portanto, a atenção do Executivo Municipal para que sejam realizados estudos técnicos, operacionais e financeiros visando à criação de aplicativo para smartphones que possibilite aos munícipes consultar os dias, horários e a localização aproximada dos veículos responsáveis pela coleta de resíduos sólidos domiciliares, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados, para a preservação da limpeza urbana e para o correto acondicionamento dos resíduos no momento mais próximo da passagem da coleta no município de Embu das Artes.

Plenário "Mestre Gama", 02 de junho de 2026.

Reginaldo Rocha Santana (Rochinha) – AVANTE  
Vereador

**HUGO PRADO** - Prefeito Municipal